

**DECRETO Nº 8.341, DE 21 DE MARÇO DE 2023.**

**Exonera servidor público municipal que menciona.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado a partir de 21 de março de 2023, o servidor público municipal do cargo abaixo relacionado:

| Nomenclatura   | Grupo Ocupacional | Unidade Orçamentária          | Departamento                       | Setor                         | Referência | Nome                     | Decreto de Nomeação                      |
|----------------|-------------------|-------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|------------|--------------------------|--|
| Chefe de Setor | Chefia            | Secretaria Municipal de Saúde | Departamento de Vigilância e Saúde | Setor de Vigilância Sanitária | NC – 5     | Fabio Gonçalves Ferreira | Decreto nº 7.900, de 05 de abril de 2021 |

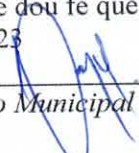
**Parágrafo único.** A pessoa ora exonerada, deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 21 de março de 2023.

  
**CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em  
21/03/2023

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.